



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0020 Dental Prime

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0020/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 0115/2019 - PROCESSO N° 0204/2019

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2020, autorizado pelo Processo n° 0204/2019, Pregão Presencial n° 0115/2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ/MF n° 21.504.525/0001-34, representado pelo seu Administrador, Sr. **Humberto Delio Donini**, portador do RG n° 7.995.874-3 e inscrito no CPF n° 007.710.129-42, à saber:

1.1. Descrição dos materiais: **(Conforme Proposta)**:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
36	ANTISSEPTICO BUCAL DE CLOREXIDINA 0,12% FRASCO 1 LITRO Sabor ment	25,58000	127,90
61	ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA	0,97000	194,00
66	FIO DENTAL 500 METROS	5,30000	79,50
70	FLÚOR GEL C/200 ML NEUTRO	5,26000	263,00
77	IONOMERO DE VIDRO, PÓ E LIQUIDO, PARA RESTAURAÇÃO - KIT CONTEND	15,71000	1.099,70
79	KIT ACABAMENTO RESINA COM 7 PONTAS EM FORMATO DE DISCO Montadk	59,58000	893,70
81	KIT DE MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO PO COM 38G E LIQUIDC	65,14000	1.954,20
123	PEDRA POMES PÔ POTE COM 100G	6,60000	330,00
128	PINCEL MICROBRUSH PEQUENO PCT COM 100 UNIDADES	7,04000	211,20
129	Placa de vidro com 10mm - POLIDA	6,74000	134,80
130	PÓ DE BICARBONATO DE SÓDIO - EXTRA FINO - POTE COM 500 G	13,19000	527,60
141	SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS , FOTOPOLIMERIZÁVEL , COM FLUOR	15,47000	928,20
150	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO DE RESTAURÇÃO EM AMALGAM	6,39000	447,30
154	TIRAS DE LIXA ABRASIVO A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO E COSTADO DE F	9,72000	291,60
157	ALVEOSAN - ASPECTO FISICO: PASTA COR DE ROSA - COMPOSIÇÃO: P'ROI	17,92000	268,80
169	kit de higiene oral contendo 1 estojo em PVC transparente, 1 escova descartável	2,98000	5.960,00
170	KIT DISCO POP ON com 120 discos na série azul tamanho 1/2(G, M, F, SF - 30 t	234,86000	3.522,90
187	FIO RETRATO N° 00 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos	22,17000	221,70
TOTAL LICITANTE			R\$17.456,10

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.
- 1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0115/2019**.
- 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão efetuados conforme **Decreto nº 013/2019**, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
11	13.01	2.036	33900000000000	33903024000000
15	13.01	2.037	44900000000000	44903024000000
17	13.01	2.038	33900000000000	33903024000000
18	13.01	2.038	44900000000000	44903024000000
35	13.01	2.037	33900000000000	33903024000000
36	13.01	2.037	44900000000000	44903024000000

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2019**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO Nº 0115/2019**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO Nº 0115/2019** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 1.13. **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa** como **Gestoras e Fiscais desta Ata**, as Sras. **Ana Paula Simon** e **Luciana Camilotti**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Avelino Menegolla, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Humberto Delio Donini, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

DENTAL PRIME PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS MEDICOS
HOSPITALARES - EIRELI
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: